



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 16 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 1404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto Municipal Nº 687, de 16 de junho de 2020** - Decreta luto oficial por 7 (sete) dias, no âmbito do Município de Penedo, em razão do falecimento de Dom Valério Breda, Bispo da Diocese de Penedo.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

DECRETO MUNICIPAL Nº 687, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Decreta luto oficial por 7 (sete) dias, no âmbito do Município de Penedo, em razão do falecimento de Dom Valério Breda, Bispo da Diocese de Penedo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o luto que se abate sobre todo o povo desta cidade e especialmente sobre a comunidade católica alagoana, em razão do falecimento de Dom Valério Breda, Bispo da Diocese de Penedo;

CONSIDERANDO a memória fraterna deixada pela sua trajetória de ordenação episcopal, embalada pela prática do lema “*Caritas Christi Urget*” (O amor de Cristo pede);

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado luto, a perdurar por sete dias, no âmbito de todo o Município de Penedo, em razão do falecimento de Dom Valério Breda, Bispo da Diocese de Penedo.

Art. 2º - Aos familiares, amigos e à comunidade católica penedense ficam prestadas as condolências e a solidariedade de toda a Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PENEDO, Estado de Alagoas, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte, 384º anos de elevação à categoria de Vila.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

Prefeito Municipal de Penedo-AL